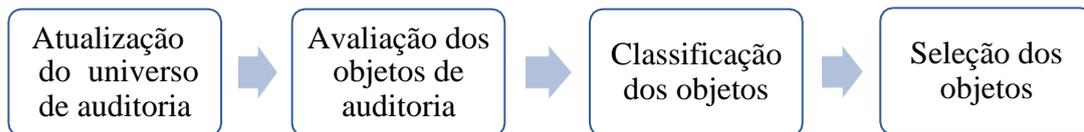


## 4 SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO

A sistematizar a escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2019, deu-se início com um processo que perpassou as seguintes etapas:



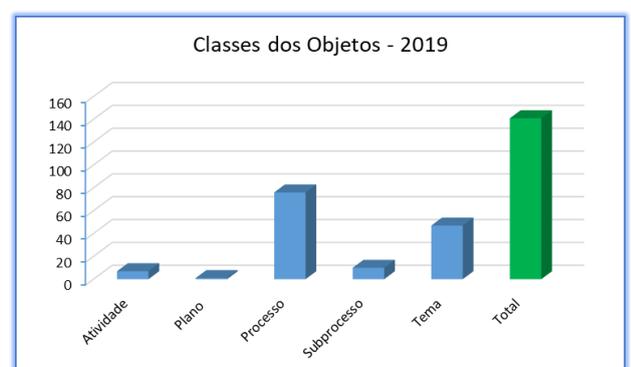
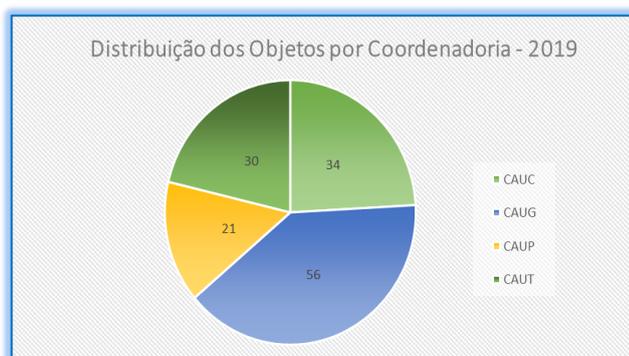
### 4.1 Atualização do universo de auditoria

O universo de auditoria foi identificado em 2017 e consistiu na seleção dos temas sobre os quais a atividade de auditoria interna do STJ tem legitimidade para atuar no âmbito do Tribunal, utilizando as formas de fiscalização e gestão existentes.

Considerando a estrutura da AUD, composta por quatro coordenadorias, com duas seções cada uma, a identificação dos objetos ocorreu com base na granularidade do objeto de auditoria dentro da área de atuação de cada subunidade.

Em 2018, com o propósito de melhor definir a amplitude do objeto a ser auditado, houve a atualização dos temas do universo de auditoria os quais foram mais detalhados, aumentando, assim, sua granularidade.

Ante o exposto, foram identificados 141 objetos passíveis de avaliação pelo conjunto das subunidades da Secretaria de Auditoria Interna. Os gráficos a seguir qualificam melhor esse universo.



## 4.2 Avaliação dos objetos de auditoria

Após identificação do universo auditável, ocorreu a fase de avaliação dos objetos de auditoria, conforme metodologia específica, baseada nos critérios de relevância, risco e materialidade, onde

**Relevância:** pondera a relação desses objetos com as metas nacionais do CNJ, a missão e os objetivos estratégicos institucionais e das unidades do Tribunal.

**Materialidade:** dimensiona a magnitude dos valores relacionados ao objeto, sejam eles orçamentários, financeiros ou patrimoniais.

**Risco:** Verifica a possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos relacionados ao objeto de auditoria, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

## 4.3 Classificação dos objetos de auditoria

Em seguida à avaliação, fez-se a classificação dos objetos de auditoria, de acordo com o Indicador de Significância do Objeto – ISO, obtido pela soma dos índices de relevância, risco e materialidade.

## 4.4 Seleção dos objetos de auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, cada seção definiu os objetos em que atuará no exercício, conforme sua disponibilidade de HDF.

Registre-se que a premissa básica para a seleção dos objetos foi o respeito à ordem de classificação definida pelo ISO, admitindo-se poucas variações devidamente justificadas.